

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 22/04/2025

DESPACHO

Lido no expediente da 12^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 22/04/2025

[Assinatura]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Secretário(a)

[Assinatura]
Claudomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

APROVADO

Sessão de 22/04/2025

[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO MOÇÃO DE PESAR Nº 022 / 2025

Ementa: Moção de Pesar pelo falecimento de
Sua Santidade o PAPA FRANCISCO

Excelentíssima Senhora Presidente,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio de MOÇÃO DE PESAR à Paróquia de São José de Mipibu-RN pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, ocorrido em 21 de abril de 2025.

MENSAGEM

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

Sua Santidade, o Papa Francisco, nascido Jorge Mario Bergoglio, foi o 266º Papa da Igreja Católica Apostólica Romana, sendo o primeiro pontífice oriundo da América Latina e o primeiro jesuíta a ocupar o Trono de São Pedro. Eleito em 13 de março de 2013, destacou-se por seu pontificado pautado na simplicidade, no amor ao próximo, na defesa dos pobres e na incansável busca pela justiça, paz e fraternidade entre os povos.

Homem de fé inabalável, espiritualidade profunda e compromisso com os ensinamentos de Cristo, o Papa Francisco dedicou sua vida à evangelização, ao diálogo inter-religioso e à construção de pontes entre diferentes culturas, sempre com olhar compassivo voltado aos mais necessitados e marginalizados.

A sua partida deixa uma lacuna imensurável no coração da cristandade e no seio da humanidade, que nele encontrava uma voz firme e doce a clamar por um mundo mais justo, solidário e humano. Sua memória permanecerá eternamente viva como farol de esperança e testemunho de fé verdadeira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Diante desta perda tão sentida, a Câmara Municipal de São José de Mipibu manifesta, com reverência e solidariedade, seu profundo pesar, rogando a Deus, Pai de infinita misericórdia, que o acolha em Seu Reino Eterno, e conforte os corações dos fiéis e admiradores de todo o mundo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, 22 de abril de 2025.


Verônica Senra da Silva
Vereadora



















